



FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Grão Pará, 882, - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-341

TERMO ADITIVO

Processo nº 2320.01.0001566/2019-22

Unidade Gestora: [\[I.GFC.CTT\]](#)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **027/2019**, QUE TEM COMO OBJETO A *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CELULAS PORGENITORAS OBTIDAS POR AFÉRESE OU PUNÇÃO ASPIRATIVA DA MÉDULA ÓSSEA*, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU/HCU** E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU/HCU** e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS já qualificadas no contrato original, aqui representadas, respectivamente, Reitor, Professor Valder Steffen Júnior, portador da Carteira de Identidade nº MG-153.731 e CPF nº 778.043.418-49 e pela Sra. Kelly Nogueira Guerra, portadora da CI nº MG-570.863 SSP/MG e CPF nº 370.810.636-91, Diretora de Gestão Institucional da Fundação Hemominas, resolvem incluir no mesmo, através deste Termo Aditivo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Original, fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitarem com este Termo Aditivo.

Sr. Valder Steffen Júnior

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU/HCU

Sra. Kelly Nogueira Guerra

Diretora de Gestão Institucional da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Paula, Responsável de Equipe**, em 07/12/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Nogueira Guerra, Diretor(a)**, em 14/12/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22619753** e o código CRC **922FD2FE**.